

UF B
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.006, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelecem o Artigo 3º. da Lei 11.151, de 29 de julho de 2005,

RESOLVE, alterar a estrutura das Unidades Organizacionais abaixo relacionadas:

No âmbito da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis

Art. 1º - Extinguir o Núcleo de Gestão da PROPAAE Campus Cruz das Almas (171), subordinado à PROPAAE;

Art. 2º - Extinguir o Núcleo de Políticas de Permanência, Pós-Permanência e Ações Afirmativas (180), subordinado à Coordenadoria de Políticas Afirmativas;

Art. 3º - Extinguir o Núcleo de Políticas de Formação (522), subordinado à Coordenadoria de Políticas Afirmativas;

Art. 4º - Alterar a nomenclatura dos Núcleos de Estudos e Pesquisa em Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis, (415), para Núcleo de Formação, Pesquisa e Estudos em Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - NUFOPE;

Art. 5º - Extinguir o Núcleo de Apoio, Acompanhamento e Gestão de Convênios, FG-0001, (545), subordinado à PROPAAE;

Art. 6º - Criar o Núcleo de Acompanhamento dos Programas de Ingresso, Permanência e Pós-Permanência - NUAPIP, FG-0001, subordinado à Coordenadoria de Assuntos Estudantis;

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 04 de dezembro de 2015


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor